D E C R E T O

CONCEDE Licença-Prêmio à professora ERICA KALINOSKI, e manda contá-la como tempo de serviço em dôbro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, tendo em vista o que consta do processo nº 1323 desta Prefeitura, resolve conceder à professôra Municipal ERICA KALINOSKI, e manda contar como tempo de serviço em dobro, a licença-prêmio de 6 (seis) meses a que a mesma fêz jus no decênio compreendido entre 1º de março de 1955 a 1º de março de 1965, de conformidade com os artigos 162 e seguintes do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município conforme lei nº 535 de 14 de abril de 1958:

Inspetoria do Ensino Municipal de Erechim, 21 de dezembro de 1966.

Eduardo Gurto

PREFEITO MUNICIPAL

Dilma M. Garcia

INSPETORA ESCOLAR